

PORTARIA Nº 4123/2024-GP/FUERN DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, para cargo de Advogado, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, conforme Edital nº 02 de 05 de janeiro de 2024;

Considerando a autonomia administrativa das universidades, prevista no art. 207 da Constituição Federal, e sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, da qual a Fuern é a entidade mantenedora;

Considerando o disposto na Lei nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que trata da autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando os termos do art. 37, III, da Constituição Federal; do art. 26, III, da Constituição Estadual; e do art. 11 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo do de Advogado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, objeto do Edital nº 02, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º O resultado final homologado por esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 06 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 06/11/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30194904** e o código CRC **42BB1989**.